

ATA Nº 2

Aos 22 dias do mês de Março de 2022 realizou-se a segunda reunião do Conselho Geral (Mandato 2021/2025) por videoconferência e presencial, com a presença dos seguintes membros: Carlos Alberto Simões Vicente; José Domingos Mendes Farinha; Luís Vitor Rijo Alves Fernandes; Susana Odília Bernardes Martins de Faria; Paulo Francisco Correia Gonçalves; José Alberto Ferreira Maurício de Carvalho; Vitor Manuel Carreira Libório e Victor Manuel Martins.

O Presidente do Conselho Geral, procedeu à abertura desta Reunião do Conselho Geral, nos termos da Convocatória que se anexa (Anexo1), resultando o seguinte :

Ponto 1 - Leitura e aprovação da Ata do Conselho Geral de 17 de Dezembro de 2021;

Uma vez que a referida Ata, foi distribuída atempadamente, não havendo alterações a registar, foi dispensada a sua leitura , **sendo a mesma aprovada por unanimidade**.

Ponto 2 - Deliberação do Relatório de Atividades e Contas de 2021

O Documento sobre o Relatório de Atividades de 2021 (Anexo 2), aprovado pela Reunião da Direção Nacional realizada em 2 de Fevereiro de 2022, foi apresentado pelo Presidente da Direção Nacional que de uma forma resumida, tendo em conta que o mesmo tinha também sido distribuído atempadamente aos membros do Conselho Geral, salientando no entanto, que as atividades do Sindicato, foram condicionadas pelo período atípico em que decorreu, designadamente a doença Covid – 19, no entanto não deixando de exercer a sua intervenção nos seguintes aspetos:

- Contratação Coletiva;
- Combate às politicas agressivas de Recursos Humanos, designadamente pela ALTICE Portugal, que desencadeou um processo de despedimento coletivo iniciado no 2.º Trimestre de 2021;



ATA Nº 2

- Referência à Organização da Organização Interna do Sindicato, com a eleição de novos corpos sociais, em substituição dos órgãos Sociais anteriores que terminaram o seu mandato, dentro dos prazos estatutários;
- Reorganização das instalações da Sede Nacional do Sindicato e situações conexas, como a renegociação dos contratos dos serviços de telecomunicações e do aluguer de longa duração do equipamento de reprografia e digitalização.
- Manutenção regular do Jornal das Comunicações e serviços de secretariado, bem como o empenho do SICOMP na intervenção na USI.

O documento relativo às Contas de 2021 (Anexo 3), foi apresentado pelo Tesoureiro, que já tinha sido aprovado pela Direção Nacional e distribuído também atempadamente aos membros do Conselho Geral, fazendo referência aos seguintes aspetos :

- Na sequência de uma politica de contenção de despesas, os resultados líquidos anuais tem vindo a
 evoluir de uma forma positiva que estão expressos nos resultados obtidos em 2021.
- No entanto, apesar destes resultados, teremos de constatar com preocupação a existência de um decréscimo nas receitas, resultantes das politicas de emagrecimento (rescisões por mútuo acordo, pré reformas e despedimentos) dos recursos humanos levadas com agressividade pelas Empresas tradicionais em que o Sindicato tem tido uma intervenção regular e positiva (Altice Portugal, CTT e RTP).
- A necessidade urgente de inverter a situação, deve ser uma questão a ter em conta, sendo que o Sindicato terá encontrar formas de alargar o seu âmbito de intervenção a outras Empresas do Setor das Comunicações, fora do âmbito das Empresas tradicionais e se não o conseguir corre um risco sério de sustentabilidade, condicionando gravemente o exercício da nossa atividade.



ATA No 2

Ambos os Documentos em apreciação, submetidos à consideração do Conselho Geral, foram aprovados por unanimidade.

Ponto 3 - Informações sobre as Empresas do Sector

O Presidente do Conselho Geral, fez a introdução deste ponto, salientando a intervenção sindical do SICOMP, levada a cabo pela Direção Nacional e Coordenada pelo seu Presidente, dando-lhe a palavra para este prestar as informações julgadas necessárias e se possível acrescentar ainda informação no âmbito da atividade da USI, Confederação Sindical, onde nos encontramos filiados.

O Presidente da Direção Nacional, informou e realçou os seguintes aspetos :

ALTICE Portugal – A Empresa que tinha assumido em Protocolo garantir, até final de 2022, as atuais condições do Plano de Saúde, decidiu encetar reuniões para a revisão dos Planos de Saúde – Clássico e Corporativo I e II e apresentou uma primeira proposta, que está disponível no Site do SICOMP e contém um agravamento da comparticipação de quotas e custos nos serviços de saúde. A Empresa argumenta que em virtude de o Plano Clássico estar fechado e dado o envelhecimento dos beneficiários e o previsível aumento de custos com os cuidados de saúde, este está a atingir uma fase insustentável, pelo que se justifica o aumento das comparticipações. Além das reuniões com a Empresa, em que tem participado também os Dirigentes Victor Libório e Paulo Almeida, tem havido reuniões intersindicais, de forma a encontrar uma estratégia conjunta para manter os Planos de Saúde em condições aceitáveis.

Entretanto, a Empresa convocou as Associações Sindicais para uma reunião a realizar no próximo dia 29 de Março. no âmbito do número 4 do Protocolo anexo ao Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) Altice Portugal, publicado no Boletim de Trabalho e Emprego (BTE) n.º 4, de 29 de janeiro de 2022.

Informou ainda, sobre as alterações que vão ocorrer na Altice Portugal, ao nível da Gestão, com a saída de Alexandre Fonseca de CEO da ALTICE Portugal, ficando a ocupar o cargo Ana Figueiredo, que exercia o cargo de CEO da Altice, na República Dominicana, a partir do próximo dia 2 de Abril.



ATA Nº 2

CTT e CTT Expresso – Foi exposto o ponto da situação relativamente às negociações a decorrer relativamente ao AE 2022

RTP – Sobre a situação laboral nesta Empresa, foram realçados os seguintes aspetos :

- Existem 3 situações para resolução, nomeadamente o Teletrabalho, a Revisão de Carreiras e a Ação Judicial contra a Empresa.
- O SICOMP continua a apoiar todo o processo que conduza à integração do representante dos trabalhadores da RTP no Conselho de Administração da Empresa, como administrador não executivo, para o que foi legitimamente eleito, uma vez que é uma exigência da Constituição da República e da legislação específica aplicável - Código do Trabalho.
- O actual CA da RTP, continua a privilegiar a litigância, o recurso à via judicial, em detrimento da aceitação do cumprimento da legislação. O SICOMP, não deve ficar fora deste processo que terá custos para o Sindicato, que terá de comparticipar a sua quota parte nas despesas 500,00 Euros.
- Posto este assunto à consideração da Direção Nacional, esta considerou que deve continuar neste processo e aprovou por unanimidade suportar a verba referida anteriormente.
- Sobre as restantes matérias, Teletrabalho e Revisão de Carreiras, continua a não haver indícios de aproximação com a Empresa na obtenção de um acordo que seja favorável aos trabalhadores.

Não havendo outros assuntos a tratar a reunião, foi dada como terminada, lavrando-se a presente Ata que vai ser assinada pelos membros do Conselho Geral.

Carlos Alberto Simões Vicente	





ATA Nº 2

José Domingos Mendes Farinha
Luís Vitor Rijo Alves Fernandes
Susana Odília Bernardes Martins de Faria
Paulo Francisco Correia Gonçalves
José Alberto Ferreira Maurício de Carvalho
Vitor Manuel Carreira Libório
Victor Manuel Martins